CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 225/2025

Considerando a contribuição dos médicos aos serviços do Município de Salvador, uma vez que os médicos atuam diretamente nos postos de saúde, UPAS e SAMU, serviços mantidos pela gestão municipal;

Considerando e reconhecendo à atuação dos médicos durante a pandemia, onde a classe médica foi linha de frente no combate à COVID-19, muitas vezes se expondo sem os recursos ideais, inclusive, muitos profissionais adoeceram e até perderam a vida em serviço;

Considerando o apoio político e institucional à gestão atual municipal, a categoria médica tem influência social, prestígio profissional e visibilidade, são formadores de opinião e lideranças locais que apoiam e valorizam boas gestões públicas;

Considerando que o Município de Salvador, é um exemplo de uma gestão municipal humanizada e com compromisso social, a isenção e perdão da dívida referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - IPTU à Associação Bahiana de Medicina (ABM), será símbolo de sensibilidade social e valorização de quem cuida de vidas, demonstrando compromisso com quem serve a cidade;

Considerando que a Associação Bahiana de Medicina (ABM), se compromete com a criação da Casa dos Médicos do Brasil, que terá caráter social e filantrópico;

Considerando que o projeto da Casa dos Médicos do Brasil, é voltado para acolher médicos em situação de vulnerabilidade (doença, abandono, aposentadoria sem renda etc.), algo inédito na Bahia, seguindo o modelo bem-sucedido "Retiro dos Artistas", respeitado nacionalmente;

Considerando que a construção da Casa dos Médicos do Brasil, ajudará de forma direta na economia do Município, uma vez que os médicos acolhidos terão suporte de saúde, alimentação e moradia sem depender da rede pública municipal;

Considerando a seriedade do projeto da Casa dos Médicos do Brasil, o projeto já conta com terreno definido (Clube dos Médicos), cronograma, fonte de recursos, plano de gestão e comunicação definida, sendo assinado por médicos renomados e respeitados como Dr. Helder Coelho Porto e Dr. Wagner Coêlho Porto;

Considerando que a construção da Casa dos Médicos do Brasil, trará visibilidade positiva para o Município de Salvador, sendo destaque nacionalmente como a primeira capital a apoiar um projeto assim;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a viabilidade da elaboração de um projeto de lei que: Determine a isenção e perdão da dívida referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - IPTU, da Associação Bahiana de Medicina (ABM), CNPJ: 13.548.938/0001-92.

Salvador, 14 de maio de 2025.



Débora Santana
Vereadora